



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Portaria Nº 2, de 4 de outubro de 2025 - PPGSF/Renasf/Unilab

Dispõe sobre a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PPGSF, vinculado à Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família – Renasf, nível Mestrado e Doutorado Profissionais, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SGP/Unilab Nº 823, de 1º de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a **Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PPGSF/Renasf**, nível Mestrado e Doutorado Profissionais, da Nucleadora Unilab.

Art. 2º A Comissão será composta pelos docentes indicados abaixo, sob a presidência do primeiro.

- I - Prof. Jairo Domingos de Moraes (Coordenador do Programa)
- II - Profa. Leidiane Minervina Moraes de Sabino (Vice-Coordenadora do Programa);
- III - Ana Caroline Rocha de Melo Leite;
- IV - Andrea Gomes Linard;
- V - Andressa Suelly Saturnino de Oliveira;
- VI - Anne Fayma Lopes Chaves;
- VII - Camila Chaves da Costa;
- VIII - Daniel Freire de Sousa;
- IX - Emília Soares Chaves Rouberte;
- X - Eysler Gonçalves Maia Brasil;
- XI - Gilvan Ferreira Felipe;
- XII - Huana Carolina Cândido Moraes;

- XIII - Jeferson Falcão do Amaral;
XIV - José Carlos Rodrigues do Nascimento;
XV - Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete;
XVI - Monaliza Ribeiro Mariano Grimaldi;
XVII - Natasha Marques Frota;
XVIII - Thiago Moura de Araújo.

Art. 2º Será computada a carga horária de 2 (duas) horas semanais aos membros da Comissão, dentro do prazo de realização das etapas de seleção da **Chamada de Seleção Pública Ordinária Nº 01/2015 do Mestrado Profissional em Saúde da Família – MPSF** e da **Chamada de Seleção Pública Ordinária Nº 02/2025, do Doutorado Profissional em Saúde da Família –DPSF**, seguindo as etapas e atividades dos cronogramas de ambos os editais.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Prof. Dr. Jairo Domingos
Coordenador do PPGSF/Renasf - ICS/Unilab



Documento assinado eletronicamente por **JAIR DOMINGOS DE MORAIS, COORDENADOR(A)**, em 06/10/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1289599** e o código CRC **72DF8E74**.